



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

Fone (14) 3285-1500 - CNPJ 01.650.958/0001-90

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 - Centro

17480-000 - Cabralia Paulista/SP

REQUERIMENTO N° 024/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, com arrimo jurídico no artigo 19, inciso X da Lei Orgânica Municipal e no artigo 221, inciso VIII do Regimento Interno, que se encaminhe expediente ao Senhor Odemil Ortiz de Camargo, Exmo. Prefeito do Município, no sentido de informar a esta Casa:

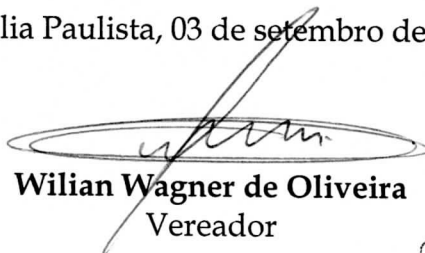
- a) se o chefe do Executivo ingressou com qualquer medida administrativa e/ou judicial contra a instalação da praça de pedágio cravada na Rodovia SP 293. Caso haja qualquer medida a respeito, remeter cópia a esta Casa de Leis;
- b) se o chefe Executivo entrou em contato com as autoridades competentes, com a finalidade buscar isenção ou redução de tarifa de pedágio para ajudar os usuários Cabraliense que utilizam a rodovia todos dias para trabalharem em outra municipalidade.

JUSTIFICATIVA:

É fato público e notório que a instalação de praça de pedágios é danosa ao contribuinte, pois já pagamos para a conservação das rodovias mediante o tributo denominado IPVA e, com a devida vênia, mais danoso assim para aqueles que se utilizam da respectiva rodovia rotineiramente para "ganhar o seu pão de cada dia".

Logo, o presente expediente visa indagar a chefia do Executivo municipal, se a mesma visou defender o interesse dos nossos cidadãos ou ficou inerte.

Cabralia Paulista, 03 de setembro de 2021.


Wilian Wagner de Oliveira
Vereador

